



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918
Presidente: Dr. Antônio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA DCO - Nº 30/2017, de 10 de novembro de 2017.

A Diretoria de Competições da **Federação Maranhense de Futebol**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as deliberações constantes no Congresso Técnico dos Clubes da Série "A" do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional ocorrida no dia 09 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO, as diretrizes mandamentais do Estatuto de Defesa do Torcedor quanto à publicação dos regramentos das competições profissionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público que na presente data serão divulgados: (i) o **Regulamento Geral de Competições para o Biênio 2018-2019**; (ii) o **Regulamento Específico do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A" de 2018** e (iii) a **tabela da mesma Competição, todos na forma do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003.**

Art. 2º. Nos 10 (dez) dias subsequentes a esta publicação, ou seja, dos dias 11 a 20 de novembro/2017, será franqueada a apresentação de manifestação de qualquer interessado sobre o texto do regulamento, à luz do §1º do artigo de lei citado acima, a qual deverá ser dirigida ao Ouvidor da Competição, Sr. Manoel Martins dos Santos, através dos e-mails: ouvidoria@fmfma.com.br e gabinete@fmfma.com.br

Art. 3º. Após este prazo o Ouvidor da Competição terá 72 (setenta e duas) horas para informar se houve ou não propostas, onde, em caso positivo, deverá realizar relatório circunstanciado contendo as principais sugestões encaminhadas.

Art. 4º. NO DIA 27/NOV/2017 SERÃO CONVOCADOS OS CLUBES DA PRIMEIRA DIVISÃO DO CAMPEONATO MARANHENSE 2018, para entrega da versão definitiva do Regulamento Específico do Campeonato Maranhense Profissional Série A 2018, informando as possíveis alterações ou não realizadas pela FMF.

Art. 5º. No mesmo dia da realização do mencionado Conselho Arbitral, será publicado definitivamente o Regulamento do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A" de 2017, na forma do §4º do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 10 de novembro de 2017.

Hans Joseph Nina Höhn
Vice-Presidente de Competições